

**LEI Nº 2.576 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.997.**

Autoriza o Executivo Municipal fazer repasse de equipamentos e móveis para escritório, utensílios, veículos e máquinas ao Município de Florianópolis, bem como a efetuar o repasse dos recursos financeiros devidos na forma da lei.

**DARCY JOSÉ PERUZZOLO**, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

ART. 1º - É o Executivo Municipal autorizado fazer repasse, a título de doação, de equipamentos, veículos e máquinas ao Município de Florianópolis, nos termos do art. 33, parágrafo 2º da Lei Estadual nº 9.070 de 02 de maio de 1990, na forma que segue:

I - um caminhão carga/basculante no toco, Mercedes Benz L-1113/42, ano/modelo 1984/1984, placas LH-9737, cor amarelo, preto e azul, diesel, Chassi nº 344043/12645875, 130 CV, avaliado em R\$-20.500,00 ( vinte mil e quinhentos reais ).

II - um caminhão carga/basculante no toco, Volkswagen 14.210, ano/modelo 1990/1990, placa LH-9309, cor azul, diesel, chassi 9BWXTN4T2LCB27075, avaliado em R\$-3.500,00 ( trinta e três mil e quinhentos reais).

III - um caminhão ônibus carroceria Amélia, Mercedes Benz OF 1113, ano/modelo 1985/1985, placas BYA-5114, cor azul, diesel, chassi nº 344058116-84893, avaliado em R\$-13.000,00 ( treze mil reais ).

IV - um trator retroescavadeira com caçamba standart hidráulica, Case, modelo 580H, motor Perkins Diesel 4236, ano 1984, avaliado em R\$-10.000,00 ( dez mil reais ).

V - um trator motoniveladora Caterpillar, modelo 120B, ano 1983, avaliado em R\$-18.000,00 ( dezoito mil reais ).

VI - um rolo compactador rebocável, marca Tema Terra, modelo VB15, avaliado em R\$-3.500,00 ( três mil e quinhentos reais ).

VII - uma camioneta, volkswagen kombi, ano/modelo 1994/1994, placas IBJ-4097, cor branca, gasolina, chassi nº 9BWZZZ23ZRP002830, avaliada em R\$-10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais ).

VIII - Uma camioneta, volkswagen kombi, ano/modelo 1994/1994, placas IBY-5828, cor branca, gasolina, chassi nº 9BWZZZ23ZRP004751, avaliada em R\$-10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais ).

IX - uma camioneta, volkswagen kombi, ano/modelo 1994/1994, placas IBJ-4045, cor branca, gasolina, chassi nº 9BWZZZ23ZRP002379, avaliada em R\$-10.500,00 ( dez mil e quinhentos reais ).

ART. 2º - É o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de R\$-197.191,40 ( cento e noventa e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos ) ao Município de Floriano Peixoto, como dispõe o artigo 27 da Lei Estadual nº 9.070 de 02 de maio de 1990, na seguinte forma:

I - R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), a título de entrada, a serem pagos em 20 de março de 1997.

II - R\$-157.191,40 (cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos), a serem pagos em 15 (quinze) parcelas corrigidas pela TR (Taxa Referencial) e sucessivas, a cada dia 20 do mês, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais) cada parcela, e uma parcela final de R\$-7.191,40 (sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

ART. 3º - É o Executivo Municipal autorizado a repassar, a título de doação ao Município de Floriano Peixoto, os seguintes móveis e equipamentos de escritório:

a) um birô de madeira, pequeno, avaliado em R\$-50,00 (cinquenta reais).

b) um birô de madeira, quatro gavetas, avaliado em R\$-50,00 (cinquenta reais).

c) um birô de fórmica, quatro gavetas, armação de ferro cromada, marca Pozza, avaliado em R\$-100,00 (cem reais).

d) um balcão de madeira, avaliado em R\$-100,00 (cem reais).

e) uma máquina de calcular, Olivetti, modelo Logos 49 PD, n.517298, avaliada em R\$-80,00 (oitenta reais).

f) uma máquina de escrever, Olivetti, modelo Linea 98/S, empenho n. 1002/81 avaliada em R\$-300,00 (trezentos reais).

g) uma máquina de escrever, Olivetti, modelo MS 98/39TD, n. 2438174, avaliada em R\$-320,00 (trezentos e vinte reais).

h) uma máquina de escrever elétrica, Olivetti, modelo MS 90/3/46, n. 643.111, avaliada em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais).

i) um arquivo plástico, com dez gavetas, para papéis, avaliado em R\$-35,00 (trinta e cinco reais).

j) uma classe escolar, estrutura de metal, avaliada em R\$-20,00 ( vinte reais ).

l) uma mesa de madeira, para máquina de escrever, avaliada em R\$-25,00 (vinte e cinco reais).

ART. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 25 de fevereiro de 1.997.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO \_\_\_\_\_